DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.402/23, DE 12 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre o horário de atendimento e funcionamento, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis, estará em funcionamento e atendimento ao público no período de 12 a 30 de julho de 2023, das 08:00 às 11:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente